

## Sítios

**SÍTIO**

AZABUXO - LEIRIA

**CÓDIGO**

PTCON0046

**DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

**ÁREA**

136 ha

**CÓDIGOS NUT**

PT123 - Pinhal Litoral - 100 %

**CONCELHOS ENVOLVIDOS**

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Leiria	136	0,2 %	100 %

**REGIÃO BIOGEOGRÁFICA**

Mediterrânica

**RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL**

Não se aplica

**RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL**

Não se aplica

**CARACTERIZAÇÃO**

O Sítio é delimitado por linhas de água com galerias em bom estado de conservação, com amieiro (*Alnus glutinosa*), salgueiros (*Salix* spp.) e amieiro-negro (*Frangula alnus*) (91E0\*), que bordejam campos agrícolas maioritariamente abandonados.

O local encontra-se predominantemente ocupado por pinhal e eucaliptal, em solos quase turfosos sobre materiais arenosos, onde se desenvolvem urzais-tojais (4020\*) de *Erica ciliaris*, com *Ulex minor*, *Doronicum plantagineum*, *Scorzonera humilis* e *Euphorbia uliginosa*.

Nas partes inferiores e nas depressões, estes urzais contactam com prados de herbáceas vivazes (*Molinio-Arrhenatheretea*) (6420), juncais ricos em espécies florísticas pouco comuns, que são percorridos por escorrências onde dominam *Hypericum helodes*, *Scirpus fluitans* e *Juncus bulbosus*, formando uma comunidade vegetal muito rara em Portugal.

Nas áreas menos húmidas desenvolve-se um mato rico em carvalhiça (*Quercus lusitanica*) e *Ulex jussiaei* (5330), em cujas clareiras ocorre o endemismo lusitano *Leuzæa longifolia*, constituindo-se o Sítio como um dos dois onde está assinalada esta espécie em vias de extinção.

**Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005**

3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
<b>4020*</b>	<b>Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i></b>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
<b>91E0*</b>	<b>Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)</b>

A negrito: habitats prioritários

**Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1788	<i>Leuzæa longifolia</i>	II, IV

**Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1116	<i>Cbondrostoma polylepis</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

**Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02**

	ESPÉCIE	ANEXOS
FLORA	<i>Thymus villosus</i> ssp. <i>villosus</i>	IV

**PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS**

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	0	0
Áreas agrícolas arvenses	37,029	27,13
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	27,965	20,49
Matos e Pastagens naturais	1,147	0,84
Floresta	64,182	47,02
Zonas húmidas	0	0
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	6,173	4,52

Fonte – COS 90

## Sítios

**CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL**

Área do Sítio: **10%** Agrícola e **19%** Florestal;

Uso Agrícola - SAU: **14** ha:

Uso Florestal - **26** ha: constituído na sua totalidade por pinheiro bravo

**Dinâmicas Socio-económicas:** 100% da área do sítio **Rural Dinâmico**

**Sistemas dominantes:** Sem expressão agro-florestal

**Áreas de Regadio:** Abrange o regadio do SIROL

**INDICADORES SOCIOECONÓMICOS**

Indicador	Sítio	Total Rede <i>Natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	339	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	317	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	249,26	17,08	113,20	hab/km <sup>2</sup>	2001
Taxa de actividade	47,49	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	1,10	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	8,53	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	23,05	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	76,95	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,04	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	47,61	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	45,53	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

**FACTORES DE AMEAÇA**

A pequena dimensão do Sítio e a sua proximidade a um grande núcleo populacional (Leiria) tornam-no especialmente vulnerável à expansão urbana e à perturbação humana. São também relevantes a florestação com eucaliptos e as desmatações não selectivas.

**ORIENTAÇÕES DE GESTÃO**

Os esforços de conservação deverão ser direccionados prioritariamente para a área florestal (pinhal e área adjacente a Sudoeste), onde se concentra a ocorrência de habitats e a maior riqueza florística. Neste sentido importa salvaguardar estas áreas de expansão urbana, florestações e desmatações.

**DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS****Agricultura e Pastorícia**

- Condicionar mobilização do solo  
5330
- Adoptar práticas de pastoreio específicas  
5330

## Sítios

*Leuzæa longifolia* (pastoreio com suínos pode prejudicar a instalação e manutenção da espécie, devendo ser feito por ovinos)

- Manter práticas de pastoreio extensivo  
3290; 6420
- Condicionar expansão do uso agrícola  
4020\*; 5330; 6420
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas  
*Lacerta schreiberi*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas  
4020\*
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat  
*Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus macrolepidotus*
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat  
3290
- Condicionar queimadas  
4020\*

**Silvicultura**

- Adoptar práticas silvícolas específicas  
91E0\*  
5330 (condicionar operações de desmatação)  
*Leuzæa longifolia* (período alargado entre desmoitas selectivas)
- Promover a regeneração natural  
91E0\*
- Condicionar a florestação  
4020\*; 5330  
*Leuzæa longifolia* (tomar medidas que impeçam as florestação com eucaliptos; renaturalizar áreas com eucalipto)
- Conservar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo  
*Leuzæa longifolia* (urzal higrófilo, como o habitat 4020\*, e mato de carvalhiça e tojo intercalado com clareiras)
- Reduzir risco de incêndio  
5330; 91E0\*; *Chondrostoma polylepis; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus macrolepidotus*

**Construção e Infra-estruturas**

- Condicionar a construção de infra-estruturas  
5330  
*Lacerta schreiberi* (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)

## Sítios

- Condicionar expansão urbano-turística  
5330; *Leuzæa longifolia*  
*Lutra lutra* (não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis  
3290; 91E0\*; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus*
- Assegurar caudal ecológico  
*Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*

### Outros usos e Actividades

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água  
3290; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*  
*Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone  
*Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água  
3290; 91E0\*; *Chondrostoma polylepis*; *Lacerta schreiberi*; *Lutra lutra*; *Rutilus macrolepidotus*
- Condicionar captação de água  
*Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus*; *Lutra lutra* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem  
4020; 6420
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros  
*Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus*
- Ordenar prática de desporto da natureza  
*Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus* (desportos associados a cursos de água)

### Orientações específicas

- Efectuar desmatações selectivas  
5330; 6420
- Efectuar gestão por fogo controlado  
5330; 6420
- Manter / recuperar habitats contíguos  
91E0\*  
*Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus* (assegurar o *continuum* fluvial)
- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes  
*Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus*  
*Lacerta schreiberi* (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água).